

Fórum Tecnologias da Saúde: 25 anos de atividade



Organização supra associativa que integra, atualmente, 15 associações profissionais, o Fórum Tecnologias da Saúde (FTS) tem como objetivo acicatar a reflexão sobre questões relacionadas com as profissões no contexto dos sistemas de saúde.

Mais recentemente tem-se constituído como motor para a criação de uma Ordem Profissional, tendo apresentado o projeto na Assembleia da República no passado mês de outubro.



Ao longo dos anos, o Fórum foi desenvolvendo um papel interventivo, nomeadamente na implementação do Processo de Bolonha, tendo igualmente encetado o diálogo com diversas entidades sobre a classificação portuguesa das profissões integradas nas designadas Tecnologias da Saúde e cuja carreira na administração pública corresponde aos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica. “O modelo de formação português é único na Europa do ponto de vista do desenvolvimento e da organização dos modelos de formação, sendo os profissionais nacionais reconhecidos no contexto europeu e estando as associações que compõem o FTS integradas em plataformas europeias e mundiais”, enaltece o coordenador do Fórum Tecnologias da Saúde, Dr. João José Joaquim.

Criado em 1992, o Fórum Tecnologias da Saúde surgiu como uma plataforma que permitia o trabalho e a interligação entre o movimento associativo e sindical, na perspetiva de serem refletidas várias questões ligadas ao ensino e ao desenvolvimento das profissões representadas. Não anulando aquela que é a atividade individual de cada associação nas suas áreas específicas de intervenção, atualmente, integram o Fórum Tecnologias da Saúde as associações profissionais das seguintes áreas: Análises Clínicas e Saúde Pública; Anatomia Patológica; Audiologia; Cardiopneumologia; Farmácia; Higiene Oral; Medicina Nuclear; Neurofisiologia; Ortoprotésia; Ortóptica; Prótese Dentária; Radiologia; Radioterapia; Saúde Ambiental; Terapia da Fala.

Apesar da dificuldade de se fazer ouvir dentro de portas enquanto organização de direito privado — algo que não se verifica com as Ordens às quais é dado o direito de assento na tomada de decisão — ao longo dos últimos anos o Fórum assume outros desafios. Integrado na Comissão para a Reforma da Saúde Pública Nacional, a convite do ex Diretor-Geral da Saúde Dr. Francisco George, e estabelecido contacto com a Coordenação Nacional para a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários o Fórum pretende conquistar um maior papel de intervenção: “Consideramos que estas profissões estão muito longe de ter o papel que podem e devem ter nos cuidados

de saúde primários em Portugal, com ganhos para o SNS ao nível da prevenção e do rastreio. Tínhamos a expectativa que com este Governo e com este Ministério da Saúde, as profissões pudessem passar a ter um papel mais ativo nas políticas da saúde, dando os contributos sobre as diferentes reformas. Estamos a falar de profissões que estão no sistema público (e privado) de ensino nas quais o Estado está a investir, frustrando depois as expectativas dos jovens profissionais ao permitir que entrem num mercado não regulado, onde vão encontrar pessoas não qualificadas, sendo a sua capacidade de intervenção muito diminuta. Acresce que quando surgem denúncias de exercício ilegal ou inqualificado torna-se muito difícil atuar. Pretendemos assim que o FTS liderando este projeto consiga transferir para as profissões uma capacidade acrescida de participação”. Falamos de um universo de cerca de 30 mil profissionais presentes no território nacional nos próximos cinco anos.

O FTS está a trabalhar com a Administração Central do Sistema de Saúde

na matéria de reconhecimento de habilitações de cidadãos oriundos de outros estados-membros e, noutra plano, mantém o diálogo com o Instituto Nacional de Estatística (INE) com o intuito de perceber e corrigir os factos que, na última revisão, colocaram estas profissões em dois níveis distintos de classificação (nível 2 e nível 3). Realce-se também a presença do FTS na discussão do ato em saúde na Assembleia da República.

Para o ano de 2018 estão a ser programadas algumas iniciativas para difundir a missão do FTS em contexto público. Alguns eventos públicos vão assim permitir uma relação e uma maior interação com os profissionais. “Queremos estar mais ativos juntos dos profissionais, para isso muito vai pesar a criação do site que compilará a informação mais atual e pormenorizada da atividade assim como o histórico do FTS”, revela o coordenador.

Ordem uma meta que urge

Como já referimos, nos últimos 15 anos, o FTS tomou uma posição so-

FTS - Fórum Tecnologias da Saúde

APHO - Associação Portuguesa de Higienistas Orais
 APLF - Associação Portuguesa de Licenciados em Farmácia
 APOR - Associação Portuguesa de Ortopistas
 APSAi - Associação Portuguesa de Saúde Ambiental
 APtA - Associação Portuguesa de Audiologistas
 APTAC - Associação Portuguesa dos Técnicos de Análises Clínicas
 APTAP - Associação Portuguesa dos Técnicos de Anatomia Patológica
 APTEC - Associação Portuguesa de Cardiopneumologistas
 APTF - Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala
 APTMN - Associação Portuguesa de Técnicos de Medicina Nuclear
 APTN - Associação Portuguesa de Técnicos de Neurofisiologia
 APTO - Associação Profissional dos Técnicos de Ortoprotésia
 APTPD - Associação Portuguesa de Técnicos de Prótese Dentária
 ART - Associação Portuguesa de Radioterapeutas
 ATARP - Associação Portuguesa dos Técnicos de Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear

“Queremos estar mais ativos juntos dos profissionais, para isso muito vai pesar a criação do site que compilará a informação mais atual e pormenorizada da atividade assim como o histórico do FTS”, revela o coordenador.

bre o processo de autorregulação das profissões que representa e que, segundo regulação estatal de 1999, tem como regulador a Administração Central do Sistema de Saúde. O Decreto-Lei nº 261/93, de 24 de julho, definiu a necessidade de regulação do exercício destas profissões, sendo posteriormente regulamentado pelo Decreto-Lei nº 320/99, de 11 de agosto. A partir de 1999, a lei previa a constituição de um Conselho Nacional das Profissões, “onde as associações tinham assento”, assim como os diferentes organismos do Estado — Departamento de Recursos Humanos, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho —, que acabou por nunca se constituir. Além do registo dos profissionais e do reconhecimento do título profissional, através da emissão de uma cédula profissional, a Administração Central do Sistema de Saúde não cumpre outro papel no campo da regulação profissional.

Nos últimos anos, situação agravada pelo período de crise económica, a área de intervenção das 15 profissões que integram o FTS tem vindo a ser marcada por “um exercício ilegal e inqualificado”, alerta o nosso entrevistado. No sentido de reverter esta situação, aquando da criação da legislação que define o regime jurídico das associações públicas profissionais em Portugal, o FTS decidiu iniciar os trabalhos em torno da elaboração de uma proposta parlamentar para a criação

de uma Ordem profissional. Esse foi o grande foco desta organização nos últimos anos e culminou com a apresentação de uma proposta ao Parlamento a 20 de outubro deste ano. A mesma foi rejeitada com os votos a favor do PS e do PAN, abstenção do PEV, CDS-PP, PCP e do Bloco de Esquerda e com os votos contra do PSD.

Esta decisão surpreendeu todos os elementos do Fórum que, recorda o Dr. João José Joaquim, havia apresentado a proposta e trabalhado a mesma com todos os grupos parlamentares ainda na anterior legislatura: “Tivemos sempre acolhimento e conseguimos encontrar convergência nas posições. Solicitamos, de acordo com a lei, ao Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra a elaboração de um estudo que garante o interesse público da autorregulação destas profissões e que foi apresentado juntamente com uma proposta de estatuto”. O modelo apresentado mostrou-se inovador do ponto de vista da arquitetura jurídica de uma Ordem ao propor-se representar 15 profissões distintas com uma base científica e de formação comum, garantindo a individualidade das profissões.

A posição do Ministério da Saúde, na figura do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Prof. Doutor Fernando Araújo, revelou-se de apoio, através do envolvimento ativo no processo de criação da Ordem, tendo manifestado “nas diversas reuniões a importância destas profissões no contexto da saúde e do SNS em Portugal”.

Acresce ainda todo o trabalho desenvolvido com os grupos parlamentares, apresentado sempre em igualdade de circunstância e numa perspectiva de fundamentação do interesse. “Invocamos a necessidade desta autorregulação exatamente pelo contexto do exercício das profissões, da desregulação que existe e na salvaguarda do que está constitucionalmente consagrado do direito à saúde e à proteção da saúde. Temos que ter todos os mecanismos e todas as garantias de que é possível, em cada momento, regular o acesso ao exercício das profissões, abordar as questões éticas e

deontológicas na relação que temos, não só com as outras profissões, mas, principalmente, com o utente que tem que ter a garantia que os profissionais são habilitados”. Perante esta conjuntura, foi com surpresa que os elementos do FTS viram a sua proposta reprovada num ato que o coordenador Dr. João José Joaquim considera dever-se “a fatores políticos”.

“Pela seriedade e pela confiança que se conseguiu criar com o Parlamento, com o Ministério da Saúde e com a Presidência da República, tínhamos a expectativa que a proposta fosse aprovada. Conseguimos, ao contrário do passado, ter interlocutores estáveis nos diferentes grupos parlamentares, porém houve um volte de face estranhíssimo e por isso consideramos que foi um processo mais político do que propriamente de racionalidade na decisão parlamentar”, aponta o coordenador do FTS. O facto de o PSD ter imposto disciplina de voto nesta matéria revelou-se inesperada. “Isto nunca se havia colocado, o PSD sempre nos disse que ia ter um papel importante e que estava vinculado com este processo”, assinala o Dr. João José Joaquim, levantando ainda o facto de “12 deputados do PSD através de uma declara-

ção de voto terem revelado um incómodo considerável pela posição que foram obrigados a tomar com a imposição da disciplina de voto”.

Surpreendidos também pela posição do Conselho Nacional das Ordens Portuguesas (CNOP) que apresentou ao Parlamento um pedido de suspensão da iniciativa de criação da Ordem dos Técnicos de Saúde, assim como da Ordem dos Fisioterapeutas, o coordenador considera ter sido esta “uma intromissão abusiva e inaceitável sobre o poder legislativo”, efetivada com argumentos falsos que revelam um profundo desconhecimento do processo e da proposta apresentada.

Após um período de reflexão sobre todos estes factos, as 15 associações mantêm o compromisso de continuar a trabalhar: “Vamos iniciar contactos com o Conselho Nacional de Saúde, recentemente criado e manter uma atividade que permita apresentar soluções para as políticas em saúde. Sabemos que é difícil dentro desta legislatura aparecer uma nova iniciativa, mas vamos continuar a dar o nosso contributo apesar das dificuldades e dos obstáculos que a área da saúde, pelo tecido profissional e organizacional que tem, torna complexo”.

